

**PROJETO DE LEI N°. /2020**

**Considera de Utilidade Pública a** **1ª BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE RAPOSA – MA, com sede no Município de Raposa, Estado do Maranhão.**

Art.1°- Fica considerada de utilidade pública **1ª BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE RAPOSA – MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.484.354/0001-70, com sede e foro na Rua Nossa Senhora Aparecida, Quadra 05, Casa 01, Bairro Vila Maresia, no Município de Raposa, Estado do Maranhão.

Art.2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 18 de agosto de 2020.

**Andreia Martins Rezende**

**Deputada Estadual**